



**CONFRARIA NOSSA SENHORA DA PIEDADE
DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA
DA PIEDADE DE PARÁ DE MINAS**

Reconhecida pelo Decreto 79.090 de 04/01/1977
Rua Ricardo Marinho, 110 - São Geraldo - Pará de Minas - MG
CNPJ: 20.923.264/0001-24 - CEP: 35660-398 - Fone: (37)3237-2000
Mantida: Faculdade de Pará de Minas



PORTARIA Nº 32/2003

Aplica-se sanção a aluno da Instituição.

A Coordenação do Curso de Matemática, na pessoa dos seus coordenadores, professor Lúcio Paccori Lima e professora Maria Helena Aguiar dos santos da Faculdade de Pará de Minas, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as infringências às normas estabelecidas no Regimento-Geral, Resolvem:

Art. 1º - Fica aplicada com base no disposto no artigo 124, inciso I, letra “a” e “b” do Regimento Geral, advertência a aluna Gleiciane Aparecida de Souza Santos, do 2º (segundo) período do curso de Matemática, por desrespeito ou desobediência às autoridades da Faculdade a qualquer membro do seu corpo docente ou seu servidor e por perturbação da ordem em área sob jurisdição da Instituição.

Art. 2º - A advertência ora aplicada será registrada no serviço de ensino, nos termos do artigo 128, deste Regimento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2003.

FACULDADE DE PARÁ DE MINAS

Diretor Geral